



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista¹²⁵

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 637/2009

De 07 de outubro de 2009.

“Altera valores mencionados nos programas que especifica no Anexo III contido no Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei nº 628, de 05 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, relativamente ao Anexo III, passa a vigorar com valores alterados nos programas descritos no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
07 de outubro de 2.009


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO III - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Exercício -2010

| | | DISCRIMINAÇÃO | TOTAL |
|-------------------|-----|--|------------|
| Função | 01 | Legislativa | |
| Sub função | 031 | Ação Legislativa | |
| Programa | 010 | Processo legislativo | |
| Objetivo | | Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal | |
| Meta | | Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores | |
| Custo | | | 173.000,00 |
| Recursos | | Recursos do Município | |
| Função | 01 | Legislativa | |
| Sub função | 031 | Ação Legislativa | |
| Programa | 011 | Administração legislativa | |
| Objetivo | | Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos | |
| Meta | | Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal | |
| Custo | | | 217.000,00 |
| Recursos | | Recursos do Município | |
| Função | 04 | Administração | |
| Sub função | 122 | Administração Geral | |
| Programa | 042 | Gestão político administrativa | |
| Objetivo | | Desenvolver ações político administrativas | |
| Meta | | Manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e assessorias | |
| Custo | | | 180.000,00 |
| Recursos | | Recursos do Município | |